




INFORME 028 da Campanha Salarial 2013 - Brasília, 08 de Outubro de 2013.

AOS SINDICATOS FILIADOS

 Companheiros e Companheiras,

 Acabou há pouco o julgamento do dissídio coletivo da categoria, e como era esperado o TST aplicou a última proposta oferecida pela empresa: 8% de reajuste sobre os salários e sobre a quebra de caixa e 6,27% de reajuste os benefícios de natureza econômica.

Em relação ao convênio médico, foi mantida a cláusula 11 e visível que todos os Ministros já sabiam da importância desta questão para os trabalhadores, gerando enorme discussão no plenário para se evitar determinadas formulações que comprometessem futuros julgamentos sobre esta questão.

Sobre a compensação dos dias parados, o Tribunal decidiu que serão compensadas até 2 horas por dia, correspondentes somente aos dias da semana, em greve, e no prazo máximo de 180 dias, com retorno ao trabalho no próximo dia 10.

Por unanimidade foi negado o direito à Findect de representar legalmente os trabalhadores e negado o direito à ECT de assinar acordos com os sindicatos de São Paulo e Rio de Janeiro, inclusive com repreensão pública à empresa por ter assinado tal acordo, o qual não terá nenhuma validade, inclusive sendo bastante discutido o fato de que a categoria é nacional e de que somente Federações podem representar os trabalhadores nestas situações, o que obriga o Acórdão a ser norma para toda a categoria, inclusive Rio de Janeiro e São Paulo.

O julgamento mostrou que a nossa mobilização, com ações bastante radicais em vários Estados e os atos públicos realizados em Brasília, impediu qualquer abuso dos direitos da categoria e uma compensação dos dias parados que minimamente considera os interesses dos trabalhadores.

Hoje em Brasília, inúmeras delegações presentes mostravam a força da categoria em tendas e telões alugados pela FENTECT, em frente ao TST, para mostrar que não íamos aceitar o corte de direitos e o abuso aos trabalhadores grevistas.

Uma forte greve mostrou a força da categoria, e o que poderíamos ter ganhado, não fosse a traição dos dirigentes de São Paulo e Rio de Janeiro.

   
End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-900
e-mail: fentect@uol.com.br - telefax.: (61) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001-80 - Site: www.fentect.org.br



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



No próximo ano vamos à luta novamente, desta vez com ainda mais força.

Parabéns a todos nós!

Anaí Caproni
Secretária Geral - FENTECT

James Magalhães de Azevedo
SINTECT/AL

Claudionor Carvalho
SINTECT/PA

Mauro Aparecido Ramos
SINTECT/CAS

Josiel Reis
SINTECT/SC

Wilson Dombrowski
SINTCOM/PR

Sérgio Luis Pimenta
SINTECT/SJO

Edilson Nete R. Santos
SINTECT/PI

Robson Gomes da Silva
SINTECT/MG

Ismael Costa de Menezes
SINTECT/STS

Argemiro Francisco da Silva
SINTECT/PB

Ueber Ribeiro Barboza
SINTECT/GO

Gláucia M. Q. Teixeira
SINTECT/PE

Edson Dorta Silva
FENTECT

Joel Arcanjo Pinto
FENTECT

Henrique Areas de Araújo
FENTECT

Edilson Nete R. Santos
SINTECT/PI

Evandro Leonir da Silva
FENTECT

Wesley Furtado Martins
FENTECT